

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo: 05.000257/2026-69

Assunto: Contratação de Fornecimento e Instalação de Isolamento Acústico - Nova Inspetoria Irecê

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1. **TIPO DA AQUISIÇÃO**

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: (x) Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, execução e instalação das soluções de isolamento e condicionamento acústico do auditório da nova inspetoria do Crea-BA no município de Irecê-BA, conforme o projeto arquitetônico e o projeto de isolamento acústico previamente elaborados e anexados ao processo.

3. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

As especificações do objeto estão discriminadas no Projeto de Isolamento Acústico - Anexo II (id.1446610).

4. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

(X) Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A nova Inspetoria do CREA-BA em Irecê-BA contará com auditório destinado à realização de reuniões, eventos e demais atividades institucionais. Para esse ambiente, foram elaborados projeto arquitetônico e projeto acústico que preveem soluções específicas de tratamento acústico compatíveis com o uso pretendido. A execução adequada desses serviços é indispensável para garantir conforto acústico, inteligibilidade da fala e controle da propagação de ruídos, assegurando condições apropriadas de uso do auditório e atendimento às normas técnicas vigentes. A ausência ou execução inadequada do tratamento acústico comprometeria o desempenho funcional do ambiente e a realização das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar que o auditório seja entregue em conformidade com os parâmetros técnicos previstos em projeto, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades do CREA-BA.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Alto (0 a 5 dias) () Médio (0 a 30 dias) () Baixo

Nota: o grau **alto** de prioridade é justificado pela necessidade de adquirir o tratamento acústico em tempo hábil para a inauguração da inspetoria que está prevista para março 2026.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

- () Não há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.
- (X) Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

Item	Objeto	Vinculação ou Dependência	Processo SEI n.º
1	Construção e Medições (processo principal)	Dependência	133701/2023
2	Fiscalização da Obra - RGM Construtora	Vinculado	05.005372/2024-68

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

- (X) Requerimento vinculado ao PCA.
- () Requerimento **não** vinculado ao PCA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento.

Centro de Custo: DIRIN - ASPAR-OBRAS - Ampliar, Modernizar e Manter Infraestrutura Tecnológica.

10. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	2240	Instalação e Montagem de Isolamento Acústico	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.

* A discriminação detalhada das especificações técnicas e a respectiva unidade de medida da planilha em epígrafe, estão previstas nos anexos juntados ao processo.

11. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**

() Custeio.

(X) Investimento.

12. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a referida contratação ficou estabelecido em R\$ 64.999,60 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), dentro do limite legal estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II.

13. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CREA-BA**

06/02/2026

14. **AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO**

O gestor e o fiscal do contrato serão designados posteriormente conforme teor de portaria do Crea-BA.

15. **DA ENTREGA DO SERVIÇO**

(x) Entrega única.

() Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

16. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo se dará por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Vanessa Borges Gualberto Prado, Assessora**, em 02/02/2026, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bulhões, Assessor**, em 02/02/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444082** e o código CRC **2B74E022**.

Referência: Processo nº 05.000257/2026-69

SEI nº 1444082